



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 34, de 29 de abril de 2016.

Institui a Comissão Eleitoral para realização de eleição para representantes docentes do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da FACIP.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO o término do mandato dos professores Davy Antônio da Silva e Fernando Alves Viali como membros docentes do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da FACIP;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de eleição para escolha de representantes docentes do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da FACIP;

CONSIDERANDO os procedimentos constantes no Capítulo IV "Das Eleições" e os artigos 326, 329 e 330 do Regimento Geral da UFU,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, a partir da presente data, a Comissão Eleitoral para realização de eleição para representantes docentes do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da FACIP.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

- Marli Auxiliadora da Silva (docente do Curso de Ciências Contábeis);
- Marcus Sérgio Satto Vilela (docente do Curso de Ciências Contábeis).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

Art. 3º - Será de responsabilidade da Comissão Eleitoral a elaboração das regras e execução da referida eleição, conforme procedimentos constantes Capítulo IV "Das Eleições" do Regimento Geral da UFU.

Parágrafo único. Os nomes dos representantes eleitos deverão ser apresentados pela Comissão Eleitoral para Direção da FACIP, para que esta proceda à nomeação dos mesmos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. Armino Quillici Neto
Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP/UFU
Prof. Dr. Armino Quillici Neto
Diretor - Portaria R Nº 40/15